

DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ nº 59, de 13 de setembro de 2022.

Ad Referendum do Plenário

Altera a Deliberação do CBH do Rio Pará nº 51, de 18 de novembro de 2021 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – CBH do Rio Pará, mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que 1 (um) dos conselheiros da Comissão eleitoral se desligou do comitê, sendo necessária sua substituição.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a substituição, na Comissão Eleitoral, do representante do Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal de Cláudio, Sra. Suzana Ribeiro Ferreira, pela Sra. Ana Caroline da Silva Marcelos, representante do mesmo segmento e instituição.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

Nome: Luciane Lince dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Cláudio

Nome: Ana Caroline da Silva Marcelos

III - Representante dos Usuários

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio

Nome: Marcelo da Fonseca



IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Nascentes Bela Vista

Nome: Marcos Antônio da Silva

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



José Hermano Oliveira Franco

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

